

Atende ao pedido
cf 4 alterações
dos restantes
do P.S.

Doc. n.º 1

PONTO 1 – PROPOSTA DE REGULAMENTO DE TAXAS DO MUNICÍPIO DE BENAVENTE – Relatório Final

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

1. A Proposta de Regulamento de Taxas do Município de Benavente refere na alínea a), do ponto 2, do artigo 12º, que *“estão, igualmente isentas, no âmbito do regime jurídico da urbanização e da edificação, no que respeita às taxas devidas pela realização, reforço e manutenção de infra-estruturas urbanísticas os equipamentos ligados a actividades industriais, comerciais, agrícolas, pecuárias e turísticas que, por deliberação fundamentada da Câmara Municipal, venham a ser reconhecidas de interesse ou relevância económica para o município”*, deixando de fora os restantes serviços, para além dos relacionados com as actividades turísticas.
2. Assim sendo, e dado existirem outros serviços que poderão vir a instalar-se na área do município e aos quais a Câmara poderá vir a ter interesse em reconhecer interesse ou relevância económica para o município, propõe-se alterar a alínea identificada no ponto 1, da presente proposta, sugerindo-se a seguinte redacção: *“Os equipamentos ligados a actividades industriais, comerciais, serviços, agrícolas e pecuárias, por deliberação fundamentada da Câmara Municipal, venham a ser reconhecidas de interesse ou relevância económica para o município.”*

Benavente, 18 de Maio de 2010

Ulisses Pereira

Artur Trindade

Jaime Gonçalves

José Manuel Ribeiro de Aguiar

Nelson Straff

Catarina Gomes

Paulo José
José
M. Mota